ANEXO II

REQUISITOS FUNCIONAIS

(O presente documento não reflete, necessariamente, com exatidão o conteúdo do edital a ser publicado posteriormente)

Este documento descreve os Requisitos Funcionais que deverão ser atendidos obrigatoriamente pela Solução Fiscal e de Gestão Tributária, doravante chamada SOLUÇÃO, a ser adquirida pelo Banco do Nordeste do Brasil, doravante chamado BANCO.

Item	Descrição do Requisito	Comprovação de Atendimento	Forma de Atendimento	Observações
1	REQUISITOS GERAIS (Para Todos os Macroprocess	os)		
1.1	Permitir o uso de estrutura de multi-empresa.	IMEDIATA		
1.2	Apresentar mensagens e telas do sistema no idioma português do Brasil.	IMEDIATA		
1.3	Possuir a função Ajuda (help online) no idioma português do Brasil.	IMEDIATA		
1.4	Permitir que as consultas sejam acessadas online.	IMEDIATA		
1.5	Permitir a criação e manutenção, de forma parametrizada, de menus, telas, consultas, relatórios, gráficos e regras de cálculo.	IMEDIATA		
1.6	 Permitir que todos os relatórios possam ser: a. Visualizados em tela; b. Impressos; c. Exportados/salvos pelo menos nos formatos TXT, Word, Excel (versão 2000 ou superior) HTML, XML e PDF; d. Copiados para a área de transferência do Windows. 	IMEDIATA		
1.7	Permitir a anexação e vinculação de documentos, tais como: Word, Excel, PowerPoint (versão 2000 ou superior), PDF, JPG, JPEG, TIF, BMP, GIF e PNG.	IMEDIATA		
1.8	Possuir mecanismo de busca direta que permita a localização rápida de documentos, filtrada por palavrachave, por título, por fonte de informação ou por assuntos.	IMEDIATA		
1.9	Manter o controle histórico dos registros do sistema, tais como: estruturas, planos, regras de cálculos e transações.	NÃO IMEDIATA		
1.10	Contemplar workflow em processos que requeiram atividades como controle de prazo, definição de responsáveis, fases do fluxo, níveis de aprovação, envio e recebimento de alerta e cobrança.	IMEDIATA		
1.11	Substituir, de forma automática, os responsáveis pelas atividades/funções em caso de ausência do titular, em	IMEDIATA		

	processo de aprovação na ferramenta de workflow.		
1.12	Permitir o controle de execução das atividades por meio de sinalizadores, indicando pendências através da geração de alertas ou envio de mensagens.	IMEDIATA	
1.13	Realizar, de forma automática, a crítica e validação de dados digitados na SOLUÇÃO (CEP, dígitos verificadores de CPF, CNPJ, Inscrição Municipal, PIS/PASEP, FGTS).	NÃO IMEDIATA	
1.14	Permitir a geração de consultas e relatórios para fins específicos de auditoria pelos órgãos de controle.	NÃO IMEDIATA	
1.15	Permitir a implementação de regras parametrizáveis em todas as fases do processo para monitoramento pela auditoria interna.	NÃO IMEDIATA	
1.16	 A SOLUÇÃO deve permitir: a. Geração de bases de dados para consultas diretas pelos usuários finais, com possibilidade de especificar critérios de seleção e formatação; b. Análise multidimensional com recursos OLAP (drill-down, slice-and-dice, filtros, formatações etc.); c. Utilização de modelos de negócio préconfigurados (cubos pré-formatados); d. Criação de modelos de negócio (criação de cubos de informação); e Composição de dados de diversas fontes (SOLUÇÃO, base de sistemas legados, fontes externas etc). 	IMEDIATA	

Item	Descrição do Requisito	
2	REQUISITOS ESPECÍFICOS	
2.1	Ser totalmente integrada à solução ERP já adquirida pelo BANCO.	
2.2	Permitir a criação de uma estrutura Fiscal, para os Tributos Federais Próprios e Retido de Terceiros, ISSQN Próprio Permitindo a parametrização (Inclusão, Alteração e Exclusão) das bases tributárias, a partir de Planos de Contas Fiscais, no que se referem às legislações fiscais (Federal e Municipais), tais como: Adições e Exclusões ao LALUR (Parte A e B), Limites de Despesas e Receitas, Incentivos Fiscais (PAT, Lei Rouanet etc.), Agenda Tributária, Alíquotas, regras de cálculos de incentivos ficais, Bases fiscais do ISSQN próprio de cada município, considerando alíquotas diferenciadas para cada tipo de receita	
2.3	Permitir parametrização do sistema de forma que o usuário possa optar em fazer o recolhimento dos tributos com DARFs, DAMs e outros meios de pagamentos como a utilização da sistemática de compensação (pagar débito de um ttributo com créditos tributários oriundos de pagamentos a maior ou indevido).	
2.4	Permitir o cadastro e o gerenciamento de documentos oriundos dos fiscos, tais como: Termos de Início de Fiscalização e Autos de Infração fazendo o acompanhamento dos prazos de atendimento e anteriores fluxo do atendimento, criando agenda eletrônica com avisos por e-mail, ou outra forma de aviso, aos responsáveis em datas ao vencimento.	

Obter, do módulo Contabilidade, as informações dos Planos de Contas Fisca lançamentos contábeis; Obterde outros módulos, tais como, módulo Ges informações do PAT e Previdência Privada; Permitir a integração com os Sis obtenção de informações complementares tais como as informações de P para Crédito de Liquidação Duvidosa (Lei 9430/96). 2.5.1 Obter do Módulo Contabilidade	stão de Pessoas, as stemas Legados para
2.5.1 Obter do Módulo Contabilidade	
2.5.2 Obter do Módulo Gestão de Pessoas	
2.5.3 Obter de Sistemas Legados	
2.6 Permitir entrada de dados para os titulares de tributos fonte, tais como Nor receita, valor da receita bruta e valor do tributo, para o preenchimento das obserem enviadas ao fisco.	
Permitir entrada de dados manuais para compor os ajustes de quaisquer valo bases tributárias, inclusive dos Créditos Tributários, Contingências Fiscais e T	
2.8 Permitir a inserção de informações no campo observações dos documentos o como DARFs e DAMs.	de recolhimentos, tais
Permitir abertura e fechamento de posições, inclusive de períodos ence recálculo de tributos, respeitando os limites de permissão para cada usuário.	errados, com fins de
2.10 Permitir registrar, atualizar e controlar as Despesas e Receitas, na parte influenciar a determinação do Lucro Real (Parte A do Lalur) de períodos-base como: prejuízos fiscais a compensar, depreciação acelerada, PAT, difere provisões operacionais/contingenciais. Estas informações deverão constar, a analíticas, a decadência para cada fato registrado.	es subsequentes, tais nças temporárias de
Permitir a rastreabilidade das operações, partindo da apuração do impos menor parcela da informação que gerou o tributo.	to, retornando até a
2.12 Calcular, de forma automática, o valor dos TRIBUTOS CORRENTES IRPJ/C e ISSQN de todas as unidades, inclusive no formato de simulação, com poss de versões. No caso do ISSQN, de acordo com a legislação de cada município	ibilidade de gravação
7.2.10.1 Cálculo dos Tributos Federais	
7.2.10.2 Cálculo do ISSQN por Unidades (Agências e Órgãos da Direção Gera	al - DIRGE)
2.13 Calcular, de forma automática, os TRIBUTOS DIFERIDOS IRPJ/CSLL, ori temporárias, inclusive no formato de simulação, com possibilidade de gravação	
Gerar os recolhimentos a partir do armazenamento dos dados recebidos, as tais como: valor, agências, códigos de receita, agenda tributária (perío vencimento), códigos contábeis, de acordo com a legislação; Gerar to movimento: normal, estorno, compensação e atraso, com os encargos legais, auto de infração.	odo de apuração e ambém por tipo de
2.15 Permitir calcular a atualização dos valores de processos fiscais, inclusive co comparar entre dois ou mais índices de correção.	om a possibilidade de
2.16 Possibilitar cálculos de simulação para apuração dos diversos limites de Incer	
2.17 Permitir recálculo de bases tributárias já encerradas com fins de ajustar tributo ou a maior, de forma a constituir créditos tributários ou pagamentos complements.	
2.18 Permitir a constituição, atualização (de acordo com os índices de atualização controle e utilização, de forma analítica, dos Créditos Tributários decorrente maior, ou indevidos e das Contingências Fiscais decorrentes de pagament	es de pagamentos, a ntos, a menor, ou de
discussões de riscos fiscais que mereçam registro contábil através de provisão	

2.20	Realizar a conciliação automática das contas de natureza tributária, com os saldos contábeis. Gerar relatório.
2.21	Controlar as variações negativas do mês nos saldos de receitas para posterior compensação de ISSQN.
2.22	Permitir a inserção manual do valor a recolher de ISSQN informado pela prefeitura comparando-o com o apurado automaticamente pela solução, de forma a providenciar os ajustes contábeis necessários, após justificativa e autorização.
2.23	Manter o controle histórico das bases fiscais, de itens tais como: vigência das contas, alíquota, fórmulas.
2.24	Controlar os valores que a legislação não permite recolher, para posterior recolhimento Ex.: DARF menor R\$ 10,00.
2.25	Permitir a divisão de um valor agendado para recolher através de um ou mais DARFs, com fins de cumprir determinação judicial.
2.26	Permitir o arquivamento, de forma eletrônica, de comprovantes anexos que deram causa a determinados procedimentos tributários.
2.27	Permitir a geração de Relatórios LEGAIS e GERENCIAIS parametrizáveis com a apuração do cálculo dos Tributos Federais (Próprios e de Terceiros) e ISSQN Próprio e de Terceiros, de forma resumida e detalhada, tais como base, grupo de recolhimento de ISS (LC 56 e 116), contas contábeis, incentivos fiscais e retenções na fonte, alíquota, valor do tributo, código da receita tributária, código de acesso contábil, com a possibilidade de geração de arquivos: Excel, Txt, HTML, PDF, XLM e outros. O ISSQN deverá ser gerado por agências e pelo total do Banco.
	2.27.1 Tributos Federais Próprios Resumidos
	2.27.2 Tributos Federais Próprios Detalhados
	2.27.3 Tributos Federais Terceiros Resumidos
	2.27.4 Tributos Federais Terceiros Detalhados
	2.27.5 ISSQN Resumido
	2.27.6 ISSQN Detalhados
	2.27.7 Geração de Arquivos
	2.27.7 1 Excel
	2.27.7 2 TXT
	2.27.7 3 HTML
	2.27.7 4 PDF
	2.27.7 5 XLM
2.28	Emitir relatórios comparativos, linha a linha, entre o Lucro Real Acumulado (Base) e a Receita Bruta (Estimado) Acumulada (Base), destacando o valor do ajuste anual a ser recolhido.
2.29	Permitir a geração de Relatórios Gerenciais, por período, com fins de monitoramento da carga tributária relacionadas aos Tributos Federais e ISSQN Próprio e de terceiros, considerando, inclusive, valores apurados no Módulo de Gestão de Pessoas, Contabilidade e Sistemas Legados.
2.30	Gerar Relatórios de Relacionamento com o Fisco com fins de monitoramento eletrônico de todo o histórico dos processos de termos de intimação, diligência, fiscalização e outros relacionamentos com os fiscos federais e municipais, desde o início até o encerramento, tais como data início e fim dos termos, existência de débitos, auto de infração, documentos apresentados, com o envio de alertas de prazos.
2.31	Gerar, de forma integrada e automática para o módulo contábil, contabilização relacionada a todos os fatos gerados pelo sistema, tais como: Despesas de Tributos, Recolhimentos, Compensações, Encargos Moratórios, Pagamento de Autos de Infração, Constituição de Créditos Tributários, Contingências Fiscais e outros fatos contábeis que possam ser criados. Permitir que

	estes eventos sejam atualizados de forma automática.
	2.32.1 Gerar contabilização
	2.32.2 Atualizar eventos
2.32	Gerar relatório com a situação cadastral relativa ao ISSQN Próprio e de terceiros das Unidades do Banco e DIRGE tais como: data de vencimento, existência de fiscalização, existência de auto de infração, declaração de serviços, grupo de recolhimento (LC 56 e 116), tipo de alíquota (única e diferenciada), inscrição municipal, CNPJ, tipo de declaração eletrônica, outras informações pertinentes.
2.33	Gerar relatório com as pendências das unidades e Dirge tais como: atraso no recolhimento, atraso na entrega de declaração de serviços, não atendimento da fiscalização, recolhimento a maior ou menor.
2.34	Emitir os DARFs, DAMs, DJE – Documento para Depósitos Judiciais e Extrajudiciais e outros documentos hábeis para o recolhimento dos tributos Federais e ISSQN Próprio e de terceiros das unidades do Banco, conforme modelo pré-definido na legislação federal e municipal.
2.35	Gerar Relatório para avaliação da melhor opção de recolhimento de IRPJ e CSLL (Receita Bruta x Lucro Real), controlando, automaticamente, o valor das antecipações, para fins do ajuste anual no exercício seguinte.
2.36	Permitir gerar de forma automática, em formatos parametrizáveis, com o uso de ferramenta que possibilite a monitoração e controle, por filial, datas e usuários, as OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS (livros e documentos fiscais exigidos pela legislação Federal), tais como: LALUR (parte A e B), e-LALUR; EFD-Contribuições; DIPJ, DACON, DCTF, DIRF; FCONT; PERDCOMPs. Para o ISSQN Próprio e de terceiros, Livros, Arquivos Digitais de Plano de Contas e lançamentos para importação nas declarações de serviços tomados e prestados, de acordo com o leiaute de cada prefeitura e outros documentos fiscais municipais. Gerar um painel gerencial que permita monitorar e controlar as obrigações, por área, por datas, por usuário
	Em algum caso que não seja possível ser importado pelo fisco, gerar relatório de apoio para preenchimento manualPermitir a integração dos arquivos de apuração das obrigações acessórias com os programas da RFB e Prefeituras.
2.37	Permitir, através de ferramenta de workflow, o envio e recebimento de mensagens relacionadas a demandas tributárias, bem assim o monitoramento das respostas das diversas unidades do Banco, tais como: Vencimento dos Tributos, Unidades que ainda não recolheram ou com diferença entre o calculado e o recolhido, Relatório de Crítica de todas as etapas de cálculos e recolhimento (contemplando regras parametrizáveis de validação de dados); Relatórios de controle sobre encargos de tributos recolhidos com atraso.

Código	Código de Respostas	
A	Atende plenamente o requisito com funcionalidade básica ou parametrizável existente na SOLUÇÃO.	
В	Atende o requisito com customização de funcionalidade existente na SOLUÇÃO.	
С	Atende o requisito com customização através da criação de nova funcionalidade na SOLUÇÃO.	
E	Não atende o requisito.	

GLOSSÁRIO

ABC - Activity-Based Costing – Custeio Baseado em Atividades

Bacen - Banco Central do Brasil

BDB - Balancetes Diários e Balanços

CADAL – Carga de Dados Legado - Processo de carga de dados corporativos dos sistemas legados executado diariamente através do processo Batch no módulo intermediário.

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CAMED - Caixa de Assistência Médica dos funcionários do Banco do Nordeste

CAPEF - Caixa de Previdência dos funcionários do Banco do Nordeste

CGU - Controladoria Geral da União

CID - Código Internacional de Doenças

CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

Cofin - Plano de Contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)

COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social

COMAP - Comitê de Avaliação de Pessoal

CORAD - Comitê de Recurso Administrativo

Cosif - Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional

CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis

CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

CTN - Código Tributário Nacional

CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social

CTS - Certidão de Tempo de Serviço

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

DACON - Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais

DAM - Documento de Arrecadação Municipal

DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas

DIPJ - Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

DIRF - Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte

ECD - Escrituração Contábil Digital

EFD-Contribuições - Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta

e-LALUR - Lalur Eletrônico

EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva

EPI - Equipamentos de Proteção Individual

ERP - Enterprise Resource Planning

Estban - Estatística Bancária Mensal e Global

Estfin - Estatística Econômico-financeira

FCONT - Controle Fiscal Contábil de Transição

Formulário de Referência - Documento criado pela Instrução CVM nº 480/09, que disponibiliza informações periódicas para investidores e mercado

IASB - International Account Standards Board

ICF - Impostos e Contribuições Federais

IFRS - International Financial Reporting Standards

IFT - Informações Financeiras Trimestrais

Instrução Normativa RFB nº 1.215, de 15 de dezembro de 2011, aprova modelo de Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte.

Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, Dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços.

Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, Dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e as destinadas a outras entidades ou fundos, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

IOF - Imposto sobre Operações Financeiras

IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica

IRRF- Imposto de Renda Retido na Fonte

ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

ITR - Informações Trimestrais

LALUR - Livro de Apuração do Lucro Real

Lei Complementar nº 116, de 31.07.2003,

LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho

Manad - Manual Normativo de Arquivos Digitais

Módulo Intermediário – Módulo do sistema que permitirá a integração com os sistemas corporativos do Banco.

OLAP - On-line Analytical Processing – Análise de grande volume de dados sob múltiplas perspectivas

PASEP - Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público

PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

PCN - Plano de Continuidade de Negócio

PCO – Plano de Contingência Operacional

PER/DCOMP - Pedido de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação

PLR - Participação nos Lucros e Resultados

PPP - Perfil Profissiográfico Profissional dos empregados

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

R.O. - Risco Operacional

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais

Recolhimentos Compulsórios - Informações de depósitos compulsórios instituídos pelo BACEN que são calculados com base nos volumes dos Recursos à Vista, Depósitos de Poupança, Depósitos a Prazo e outros.

Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.

RFB - Receita Federal do Brasil

RIR - Regulamento do Imposto de Renda

RIR/99 - Regulamento do Imposto de Renda - (Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999)

SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
SIASG -Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho
SISAC - Sistema de Registro de Apreciação de Atos de Admissão e Concessão
SPB - Sistema de Pagamentos Brasileiro
TCU - Tribunal de Contas da União
TRCT - Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho